



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO X – Nº 2972 • CAMPO GRANDE – MS • QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025 • 24 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Gerson Claro**

1º Vice-Presidente: Deputado **Renato Câmara**

2º Vice-Presidente: Deputado **Zé Teixeira**

3º Vice-Presidente: Deputada **Mara Caseiro**

1º Secretário: Deputado **Paulo Corrêa**

2º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

3º Secretário: Deputado **Lucas de Lima**

DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)
Caravina (PSDB)
Coronel David (PL)
Gerson Claro (PP)
Gleice Jane (PT)
Jamilson Name (PSDB)
João Henrique (PL)
Junior Mochi (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)
Lidio Lopes (Patriota)
Londres Machado (PP)
Lucas de Lima (Sem partido)
Mara Caseiro (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)
Neno Razuk (PL)
Paulo Corrêa (PSDB)
Paulo Duarte (PSB)
Pedro Kemp (PT)
Pedrossian Neto (PSD)
Professor Rinaldo (Podemos)
Renato Câmara (MDB)
Roberto Hashioka (União)
Zé Teixeira (PSDB)
Zeca do PT (PT)

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

Anexo da LEI Nº 6.279, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Presidência

1ª Secretária

Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos

Secretaria de Comunicação Institucional

Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Infraestrutura

BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI	MDB
2	MARCIO FERNANDES Líder	MDB
3	RENATO CÂMARA	MDB
4	GERSON CLARO	PP
5	LONDRES MACHADO	PP
6	ANTONIO VAZ	REPUBLICANOS
7	PEDROSSIAN NETO	PSD
8	PROFESSOR RINALDO Vice-líder	PODEMOS

BLOCO 2

1	CARAVINA	PSDB
2	JAMILSON NAME Líder	PSDB
3	LIA NOGUEIRA Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO	PSDB
5	PAULO CORRÊA	PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA	PSDB
7	ROBERTO HASHIOKA	UNIÃO
8	PAULO DUARTE	PSB

PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	GLEICE JANE Líder	
2	PEDRO KEMP	
3	ZECA DO PT Vice-líder	

PL - PARTIDO LIBERAL

1	CORONEL DAVID Líder	
2	JOÃO HENRIQUE Vice-líder	
3	NENO RAZUK	

1	LIDIO LOPES	PATRIOTA
---	-------------	----------

1	LUCAS DE LIMA	SEM PARTIDO
---	---------------	-------------

Líder do Governo Deputado LONDRES MACHADO
Vice-líder Deputado PEDROSSIAN NETO

Corregedor Titular Deputado JUNIOR MOCHI
Substituto Deputado CORONEL DAVID

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	4
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	19

COMISSÕES PERMANENTES – 2025				
12ª Legislatura (2023 - 2026) - 3ª Sessão Legislativa - (2025)				
DEPUTADOS TITULARES		DEPUTADOS SUPLENTEs		
I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Ata nº 01/2025, 11/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.15				
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1	
PEDROSSIAN NETO	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1	
CARAVINA - Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2	
PAULO DUARTE	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2	
NENO RAZUK	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.	
II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Ata nº 01/2025, de 12.02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.806 de 19/02/2025, pág. 20.				
PEDROSSIAN NETO Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1	
MARCIO FERNANDES	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1	
PAULO DUARTE	BL 2	CARAVINA	BL 2	
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2	
CORONEL DAVID Vice-Presidente	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.	
III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.16				
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	PL	
MARCIO FERNANDES Presidente	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1	
ZÉ TEIXEIRA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2	
JOÃO HENRIQUE	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.	
ZECA DO PT	PT	LIDIO LOPES	PATRIOTA	
IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO Ata nº 001/2025, de 18.03.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.824 de 19.03.2025, pág.15				
PROFESSOR RINALDO Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1	
JUNIOR MOCHI	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1	
MARA CASEIRO	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2	
CARAVINA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2	
GLEICE JANE Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT	
V – COMISSÃO DE SAÚDE Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.16.				
ANTONIO VAZ	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1	
JUNIOR MOCHI	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1	
LIA NOGUEIRA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2	
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2	
LUCAS DE LIMA Presidente	S. PART.	JOÃO HENRIQUE	PL	
VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.16				
RENATO CÂMARA Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1	
PROFESSOR RINALDO	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1	
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2	
NENO RAZUK	PL	PEDROSSIAN NETO	BL 1	
LIDIO LOPES Presidente	PATRIOTA	PAULO DUARTE	BL 2	
VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.15.				
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1	
ROBERTO HASHIOKA Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2	
CORONEL DAVID	PL	NENO RAZUK	PL	
LUCAS DE LIMA	S. PART.	MARA CASEIRO	BL 2	
GLEICE JANE Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT	
VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.17/18.				
RENATO CÂMARA	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1	
JAMILSON NAME	BL 2	JUNIOR MOCHI	BL 1	
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2	
JOÃO HENRIQUE Presidente	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.	
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT	
IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.18.				
LONDRES MACHADO Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1	
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1	
JUNIOR MOCHI	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1	
JAMILSON NAME Vice-Presidente	BL 2	LUCAS DE LIMA	S. PART.	
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	LIDIO LOPES	PATRIOTA	

X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.830 de 27/03/2025, pág.19			
ANTONIO VAZPresidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
JAMILSON NAME.....Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
CORONEL DAVID	PL	LIA NOGUEIRA	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	NENO RAZUK	PL
XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.19			
RENATO CÂMARA Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
PAULO DUARTE	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
NENO RAZUK	PL	CORONEL DAVID	PL
LUCAS DE LIMA Vice-Presidente	S. PART.	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.19.			
PEDROSSIAN NETO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	JUNIOR MOCHI	BL 1
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LIA NOGUIRA	BL 2
CORONEL DAVID Presidente	PL	NENO RAZUK	PL
XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS Ata nº 01/2025, 12.02.2025, publicada no DOE ALEMS nº 2.830 de 27/03/2025, pág.20			
RENATO CÂMARA	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	CARAVINA	BL 2
LIA NOGUEIRA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	CORONEL DAVID	PL
ZECA DO PT.....Presidente	PT	GLEICE JANE	PT
XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR Ata nº 01/2025, de 13.02.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.812 de 27.02.2025, pág. 10.			
MARCIO FERNANDES	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JOÃO HENRIQUE	PL	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE Presidente	PT	ZECA DO PT	PT
LIDIO LOPES	PATRIOTA	JAMILSON NAME	PL 2
XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL Ata nº 01/2025, 13/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.19/20.			
LONDRES MACHADO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARA CASEIRO Vice-Presidente	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
LIA NOGUEIRA Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	ANTONIO VAZ	BL 1
LIDIO LOPES	PATRIOTA	CORONEL DAVID	PL
XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR Ata nº 01/2025, 13/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág. 20.			
PROFESSOR RINALDO	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
MARA CASEIRO Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
LIA NOGUEIRA Vice-Presidente	BL 2	CARAVINA	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	CORONEL DAVID	PL
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
XVII – COMISSÃO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Ata nº 01/2025, 12.02.2025, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.18.			
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI Presidente	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LUCAS DE LIMA	S. PART.
MARA CASEIRO	BL 2	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA CONSTITUCIONAL Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.15.			
LONDRES MACHADO	BL 1		
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1		
JAMILSON NAME Presidente	BL 2		
CARAVINA	BL 2		
ZECA DO PT	PT		
COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Ata nº 01/2025, de 12.02.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.801 de 12.02.2025, pág. 15/16			
PEDROSSIAN NETO Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	S. PART.
PAULO DUARTE Presidente	BL 2	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

ATOS NORMATIVOS**DECRETO LEGISLATIVO Nº 797 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), para o exercício de 2025.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), para o exercício de 2025.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Conselho de Administração do FUNDERSUL, ajustar ou remanejar os valores descritos no Plano de Aplicação, constante do Anexo deste Decreto Legislativo, no caso de necessidade emergencial e ou administrativa, desde que não implique em extrapolação do valor global de investimentos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2025.

Deputado **GERSON CLARO**
Presidente

ANEXO I**RELATÓRIO PLANO DE CONTAS - FUNDERSUL****PLANEJADO 2025**

Proposta

Folha: 63
NUP: 79.014.944-2024
Documento: 45908395
Nome: MHIEL EDUARDA DE ARAUJO MC
Data: 01/11/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	PLANEJADO	%
	Transferência aos municípios	254.805.350,00	25,00%
I	OBRAS E SERVIÇOS	744.214.879,99	73,02%
1.1	Pavimentação asfáltica e implantação de rodovias	386.488.754,88	37,92%
1.2	Pavimentação asfáltica, restauração e drenagem urbana.	11.721.046,10	1,15%
1.3	Restauração, conservação e manutenção de rodovias.	224.228.708,00	22,00%
1.4	Construção, reforma e manutenção de pontes.	50.961.070,00	5,00%
1.5	Contrapartidas	28.538.199,20	2,80%
1.6	Apoio técnico para fiscalização e controle de qualidade.	18.345.985,20	1,80%
1.7	Projetos e Licenciamentos Ambientais	10.192.214,00	1,00%
1.8	Manutenção de equipamentos e equipes de trabalho	13.229.291,91	1,30%
1.9	Despesa de exercícios anteriores	509.610,70	0,05%
II	EQUIPAMENTOS E OUTROS	2.405.325,80	0,24%
2.1	Aquisição de veículos de apoio, máquinas e equipamentos rodoviários	1.202.662,90	0,12%
2.2	Aquisição de equipamentos de informática, software e georeferenciamento para o desenvolvimento e operacionalização de serviços e projetos rodoviários	1.202.662,90	0,12%
III	CONVENIO COM MUNICIPIOS E CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	17.836.374,50	1,75%
3.1	Repasse de recursos - aquisição de máquinas e equipamentos	509.610,70	0,05%
3.2	Repasse de recursos - Manutenção e operacionalização de equipes de trabalho	509.610,70	0,05%
3.3	Execução de obras e serviços urbanos	16.817.153,10	1,65%
	TOTAL GERAL DA AGESUL	764.456.580,29	75,00%
	TOTAL GERAL	1.019.221.400,00	100,00%

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/11/2025 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9h.

REDAÇÃO FINAL

- 1 - [Projeto de Lei nº 017/2025](#)
Processo nº 017/2025

Deputado ROBERTO HASHIOKA - Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.661, de 6 de agosto de 2003, nos termos que menciona.

DISCUSSÃO ÚNICA

- 2 - [Projeto de Lei nº 236/2025](#)
Processo nº 308/2025

Deputado LIDIO LOPES - Denomina o trecho da Rodovia Estadual MS-386 a quem especifica.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

2ª DISCUSSÃO

- 3 - [Projeto de Lei nº 075/2025](#)
Processo nº 081/2025

Deputado PAULO DUARTE - Dispõe sobre a adoção de protocolos específicos de atendimento de emergência médica para atender as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com outras condições sensoriais especiais, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE SAÚDE E DA COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

1ª DISCUSSÃO

- 4 - [Projeto de Lei nº 271/2024](#)
Processo nº 414/2024

Deputada GLEICE JANE - Institui ações de combate ao racismo religioso contra comunidades negras e indígenas, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIA APRECIADA

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/11/2025

DISCUSSÃO ÚNICA

- 1 - [Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025](#)
Processo nº 218/2025

MESA DIRETORA (2025-2026) - Aprova o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), para o exercício de 2025.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

—

Lista de votação 11/11/2025 10:39:22

104ª Sessão Ordinária

Item 1 - PDL Nº 00009/2025 - AUTORIA MESA DIRETORA (2025-2026)

Turno: Votação Única Início: 11/11/2025 10:37
Modo: Nominal Término: 11/11/2025 10:39

Autores: Mesa Diretora (2025-2026)
Aprova o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), para o exercício de 2025.

Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	10:38:09
CARAVINA (PSDB)	Sim	10:37:47
CORNEL DAVID (PL)	Sim	10:38:28
GERSON CLARO (PP)	Presidente	
GLEICE JANE (PT)	Sim	10:38:00
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	10:38:21
JOÃO HENRIQUE (PL)	Não	10:38:32
JUNIOR MOCH (MDB)	Ausente	
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	10:38:03
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	10:38:51
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	10:38:52
LUCAS DE LIMA (S PART)	Sim	10:38:14
MARA CASEIRO (PSDB)	Sim	10:37:53
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	10:38:03
NENÓ RAZUK (PL)	Sim	10:38:10
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	10:38:39
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	10:38:54
PEDRO KEMP (PT)	Sim	10:38:56
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	10:38:14
PROF. RINALDO (PODE)	Ausente	
RENATO CÂMARA (MDB)	Ausente	
ROBERTO HASHICKA (UNAO)	Sim	10:38:45
ZECA DO PT (PT)	Sim	10:38:25
ZE TEIXEIRA (PSDB)	Sim	10:38:29

Totais: Sim 19 Não 1 Abstenção 0

Resultado: APROVADA

2º Secretário

Página 1 de 1

2ª DISCUSSÃO

2 - [Projeto de Lei nº 141/2025](#) Processo nº 157/2025

Deputada MARA CASEIRO - "Institui o "Dia Estadual de Reflexão e Memória pelas Vítimas de Feminicídio", no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação 11/11/2025 10:42:34

104ª Sessão Ordinária

Item 2 - PL Nº 00141/2025 - AUTORIA DEPUTADA MARA CASEIRO

Turno: 2ª Votação Início: 11/11/2025 10:39
Modo: Nominal Término: 11/11/2025 10:42

Autores: Deputada Mara Caseiro
"Institui o "Dia Estadual de Reflexão e Memória pelas Vítimas de Feminicídio", no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências

Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	10:40:13
CARAVINA (PSDB)	Sim	10:40:13
CORNEL DAVID (PL)	Não votou	
GERSON CLARO (PP)	Presidente	
GLEICE JANE (PT)	Sim	10:40:29
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	10:40:46
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	10:42:21
JUNIOR MOCH (MDB)	Ausente	
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	10:40:37
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	10:40:53
LONDRES MACHADO (PP)	Não votou	
LUCAS DE LIMA (S PART)	Sim	10:40:13
MARA CASEIRO (PSDB)	Sim	10:40:16
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	10:40:31
NENÓ RAZUK (PL)	Sim	10:40:16
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	10:40:12
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	10:40:19
PEDRO KEMP (PT)	Sim	10:40:32
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	10:40:33
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	10:42:11
RENATO CÂMARA (MDB)	Ausente	
ROBERTO HASHICKA (UNAO)	Sim	10:40:39
ZECA DO PT (PT)	Sim	10:42:18
ZE TEIXEIRA (PSDB)	Sim	10:40:30

Totais: Sim 19 Não 0 Abstenção 0

Resultado: APROVADA

2º Secretário

Página 1 de 1

1ª DISCUSSÃO

3 - [Projeto de Lei nº 238/2025](#) Processo nº 321/2025

Deputado RENATO CÂMARA - Institui a Juruva (*Baryphthengus ruficapillus*) como ave símbolo dos domínios da Mata Atlântica no Estado de Mato Grosso do Sul.

RETIRADO. ART. 193, PARÁGRAFO ÚNICO DO RIAL.

4 - [Projeto de Lei nº 281/2025](#) Processo nº 455/2025

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 36/2025 - Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com garantia da União, e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação		
11/11/2025 11:09:00		
104ª Sessão Ordinária		
Item 4 - PL Nº 00281/2025 - AUTORIA PODER EXECUTIVO		
Turno: 1ª Votação	Início: 11/11/2025 10:43	
Modo: Nominal	Término: 11/11/2025 11:08	
Autores: Poder Executivo		
Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com garantia da União, e dá outras providências.		
Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:01:58
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:03:16
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:05:15
GERSON CLARO (PP)	Presidente	
GLEICE JANE (PT)	Não	11:02:03
JAMILSON NOME (PSDB)	Sim	11:03:44
JOÃO HENRIQUE (PL)	Não	11:05:35
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:03:31
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:06:43
LUIZ LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:03:15
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:02:04
LUCAS DE LIMA (S PART)	Sim	11:01:58
MARIA CASEIRO (PSDB)	Sim	11:02:26
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:02:11
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:02:18
PAULO CORREIA (PSDB)	Sim	11:01:59
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	11:05:16
PEDRO KEMP (PT)	Abstenção	11:07:41
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:01:58
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:02:09
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:02:12
ROBERTO HASHIKAWA (UNIÃO)	Sim	11:03:49
ZECA DO PT (PT)	Abstenção	11:04:46
ZE TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:02:27
Totais:	Sim 19	Não 2
		Abstenção 2
Resultado: APROVADA		
		
2º Secretário		
Página 1 de 1		

INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS

Requerimento				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	04544/2025	Deputada Gleice Jane	Âmbito Estadual	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ao Excelentíssimo Comandante do Comando Militar do Oeste, Gen. ALCIDES VALERIANO DE FARIA, solicitando informações concretas e específicas acerca das condições de acompanhamento psicológico, prevenção ao suicídio e protocolos de segurança atualmente adotados pelo Exército Brasileiro no Estado de Mato Grosso do Sul. Indaga-se: 1. O Exército Brasileiro possui protocolo específico para o manuseio de armas de fogo por recrutas recém-ingressos? Quais são os requisitos e avaliações exigidos antes de permitir o uso de fuzis? Etc.

Indicações				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	04531/2025	Deputado Pedro Kemp	Âmbito Federal	Solicita estudos no sentido de aprimorar a legislação brasileira para que os recursos de descrição de pessoas e transmissão ao vivo (live) possam ser disponibilizados nos óculos Ray-Ban Meta, com a finalidade de atender pessoas com deficiência visual.
2	04532/2025	Deputada Lia Nogueira	Novo Horizonte Do Sul	Solicitando o recapeamento asfáltico da rodovia MS-475, com início no entroncamento com a MS-141 até o perímetro urbano do município de Novo Horizonte do Sul-MS.
3	04536/2025	Deputado Renato Câmara	Rio Brilhante	Solicita a priorização da conclusão do projeto técnico e a celeridade na abertura do processo licitatório, com vistas à execução da obra de pavimentação da MS-465 no trecho compreendido entre a BR-163 e a MS-145, no Município de Rio Brilhante.
4	04537/2025	Deputado Gerson Claro	Bonito	Solicita a realização de manutenção urgente na rodovia MS-345, que Liga Bonito a Anastacio/MS.

5	04538/2025	Deputado Zé Teixeira	Dourados	Solicita a realização dos serviços de implantação de galeria pluvial e pavimentação asfáltica em diversas ruas localizadas nos Bairros Jardim Vitória I e II, no Município de Dourados.
6	04539/2025	Deputado Paulo Corrêa	Âmbito Estadual	Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais e após ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Corrêa Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Ilustríssimo Senhor Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação, com cópia para Excelentíssima Senhora Camila Ítalo, reitora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, solicitando a cedência de, no mínimo 50 % das instalações do Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, em Chapadão do Sul/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a fim de atender às demandas atuais e futuras de infraestrutura física destinada a instalação do curso de graduação em Direito, no município de Chapadão do Sul.
7	04541/2025	Deputado Jamilson Name	Dourados	Solicito ao Exmo. Sr. Guilherme Alcântara de Carvalho, DD SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEILOG, com cópia ao Sr. Mauro Azambuja Rondon MD Diretor - Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL, viabilizar em caráter prioritário estudo técnico, visando a implantação de Iluminação pública na rotatória da BR-163, localizada na entrada da vila São Pedro, nas proximidades do Santuário de Nossa Senhora Aparecida no município de Dourados-MS.
8	04545/2025	Deputado Zé Teixeira	Campo Grande	Solicita, em caráter reiterativo, a reorganização do trânsito, com a possibilidade da instalação de sinalização vertical e horizontal, de semáforo na Avenida Ministro João Arinos Rodrigues, no cruzamento de retorno da via (sentido centro-bairro), bem como de faixas elevadas para a travessia de pedestres nas pistas da mesma via, próximo ao ponto de ônibus, na altura do número 4136, nesta Capital.
9	04546/2025	Deputado Zé Teixeira	Dourados	Solicita a implantação de iluminação pública na rotatória da BR-163 localizada na entrada da Vila São Pedro, nas proximidades do Santuário de Nossa Senhora Aparecida, em Dourados.
10	04547/2025	Deputado Zé Teixeira	Nova Andradina	Solicita a destinação de 1 (um) servidor administrativo para atuar no serviço de inspeção escolar na Escola Estadual Professor Luiz Carlos Sampaio, no Distrito de Nova Casa Verde, Município de Nova Andradina.
11	04550/2025	Deputado Neno Razuk	Dourados	Solicito ao Exmo. Sr. Eduardo Corrêa Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Sr Rodrigo Perez Ramos, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística-SEILOG, Sr. Guilherme Alcântara de Carvalho, e ao Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS - AGESUL, Sr. Mauro Azambuja Rondon, para viabilizar em caráter prioritário estudo técnico, visando a implantação de Iluminação pública na rotatória da BR-163, localizada na entrada da vila São Pedro, nas proximidades do Santuário de Nossa Senhora Aparecida no município de Dourados-MS.
12	04551/2025	Deputada Mara Caseiro	Âmbito Estadual	Indicação solicitando a instalação de sinalização paralela na MS 112, no entroncamento da MS 112 com a MS 377 e com a MS 240, no município de Inocência.
13	04553/2025	Deputado Antonio Vaz	Cassilândia	Solicitando que seja realizado recapeamento e serviços de manutenção da rodovia MS-306, no trecho que dá acesso ao campus da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, no município de Cassilândia - MS.
14	04554/2025	Deputado Antonio Vaz	Novo Horizonte Do Sul	Solicitando que seja realizado a manutenção da rodovia MS - 475 (Rodovia Delso Alvaro Benedito), no município de Novo Horizonte do Sul - MS.

15	04555/2025	Deputado Antonio Vaz	Ivinhema	Solicitando que seja realizado manutenção e estudos de viabilidade para construção de um trevo com viaduto próximo a usina Adecoagro, na rodovia MS - 141 (Paulo Rodrigues dos Santos), no município de Ivinhema - MS.
16	04556/2025	Deputado Antonio Vaz	Itaporã	Solicitando que seja realizado manutenção, cascalhamento e patrolamento na rodovia MS - 156 no município de Itaporã - MS.
17	04557/2025	Deputado Zeca do PT	Miranda	Solicita a perfuração de um poço artesiano, com a instalação de sistema de captação e uma caixa de água com capacidade de 10 mil litros, para atender as necessidades das cerca de 80 famílias que residem no Povoado Salobra, localizado no Município de Miranda/MS.
18	04558/2025	Deputado Zeca do PT	Sidrolândia	Solicita que sejam envidados esforços conjuntos visando a perfuração de um poço artesiano, com a instalação de sistema de captação de água, para atender as necessidades da Escola Estadual Paulo Firmo, localizada no assentamento Eldorado II, no Município de Sidrolândia/MS.
19	04561/2025	Deputado Lidio Lopes	Amambai, Tacuru	Solicitando estudos para recuperação asfáltica da MS-156, no trecho entre os municípios de Amambai/MS a Tacuru/MS.
20	04563/2025	Deputado Renato Câmara	Rio Verde de Mato Grosso	Solicita a reforma e adequação da infraestrutura da Escola Estadual Vergelino Matheus de Oliveira, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso.
21	04564/2025	Deputado Lidio Lopes	Iguatemi	Solicitando a substituição da atual ponte de madeira por uma ponte de concreto sobre o Córrego Panduí, localizada na estrada vicinal que liga a sede urbana do município de Iguatemi à Rodovia MS-295, passando pela região conhecida como "Chiquilin".
22	04567/2025	Deputado Renato Câmara	Sidrolândia	Solicita investimentos para a melhoria da rede de energia elétrica no Município de Sidrolândia.
23	04568/2025	Deputado Renato Câmara	Âmbito Estadual	Solicita celeridade na análise e publicação do Processo nº 31.072.998/2025, que trata da Promoção Funcional por Antiguidade dos servidores da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN.
24	04569/2025	Deputado Roberto Hashioka	Anaurilândia	Solicita, em regime de URGÊNCIA, a realização de obras de recuperação da pavimentação asfáltica da Rodovia MS-480: trecho entre o entroncamento da MS-276 até a Usina Hidrelétrica de Porto Primavera (UHPP), em uma extensão de 29 km.
25	04570/2025	Deputado Lidio Lopes	Campo Grande	Solicitando estudos técnicos e administrativos visando à instalação de uma Base do Corpo de Bombeiros Militar no Bairro Nova Lima, no município de Campo Grande/MS.
26	04572/2025	Deputado Renato Câmara	Âmbito Estadual	Solicita a pactuação de uma data limite para o pagamento do Incentivo Estadual destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE).
27	04573/2025	Deputado Roberto Hashioka	Nova Andradina, Taquarussu	Solicita, em regime de URGÊNCIA, a realização de obras de recuperação da pavimentação asfáltica na MS-473, trecho entre Taquarussu/MS e o entroncamento com a MS-276, em Nova Andradina/MS, em uma extensão de 28km .

Moções de Congratulação				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	04533/2025	Deputada Lia Nogueira	Costa Rica	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à Prefeitura Municipal de Costa Rica-MS, pela realização do Projeto Primavera 2025.
2	04534/2025	Deputada Lia Nogueira	Campo Grande	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à Soldado Polyana Wruck, do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBMMS), pela conclusão do Curso de Salvamento em Altura (CSALT), tornando-se a primeira mulher formada nessa especialidade pela Corporação.

3	04535/2025	Deputado Pedro Kemp	Campo Grande	Moção de Congratulação ao Cedami (Centro de Apoio ao Migrante), pelos seus 41 anos de atuação em Campo Grande.
4	04549/2025	Deputado Marcio Fernandes	Rio Verde de Mato Grosso	Requeiro MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Srº. Adenir Rangel Correia, pelos relevantes serviços prestados, de forma voluntária e comunitária, ao Município de Rio Verde de Mato Grosso e à sua população.
5	04552/2025	Deputada Mara Caseiro	Âmbito Estadual	Moção de Congratulação ao ao Policial Militar Primeiro-Sargento Altamiro Pereira.
6	04562/2025	Deputado Roberto Hashioka	Novo Horizonte Do Sul	Moção de Congratulação ao Senhor Gimi Leandro de Oliveira, proprietário da Empresa Jangada Transportes de Passageiros, que encerrou suas atividades após 32 anos de história em Novo Horizonte do Sul/MS.
7	04571/2025	Deputado Renato Câmara	Dourados, Âmbito Estadual	Ao Chef Willian Utida, do Utida Sushi Bar, localizado no município de Dourados/MS, pela brilhante conquista do 1º lugar no Campeonato Brasileiro de Sushi 2025, realizado nos dias 22 e 23 de outubro, durante o Seafood Show Latin America, no Distrito Anhembi, em São Paulo.

Republica-se por incorreção o Relatório de Votação do dia 06/11/2025, referente ao Projeto de Lei nº 0257/2025 - Primeira Votação.



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
do Estado do Rio de Janeiro

Lista de votação

11/11/2025 09:48:50

103ª Sessão Ordinária

Item 5 - PL Nº 00257/2025 - AUTORIA PODER EXECUTIVO

Turno: 1ª Votação

Modo: Nominal

Início: 06/11/2025 11:18

Término: 06/11/2025 11:37

Autores: Poder Executivo

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro do ano de 2026.

Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:36:18
CARAVINA (PSDB)	Ausente	
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:36:24
GERSON CLARO (PP)	Não votou	
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:36:42
JAMILSON NANE (PSDB)	Não votou	
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:36:10
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:36:47
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:37:12
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:36:32
LUCAS DE LIMA (S.PART)	Sim	11:36:10
MARA CASEIRO (PSDB)	Sim	11:36:12
MARCIO FERNANDES (MDB)	Não votou	
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:36:58
PAULO CORREA (PSDB)	Sim	11:36:13
PAULO DUARTE (PSS)	Não votou	
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:36:14
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:36:21
PROF. RINALDO (PODE)	Não votou	
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:36:44
ROBERTO HASHIOKA (UNIÃO)	Sim	11:36:14
ZECA DO PT (PT)	Não votou	
ZE TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:36:13
JOÃO HENRIQUE (PL)	Não	Declarou Voto 09:46:29

Totais: Sim 16 Não 1 Abstenção 0

Resultado: APROVADA


2º Secretário

Página 1 de 1

PROJETOS APRESENTADOS

Autor: PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 40/2025
Projeto de Emenda Constitucional nº 002/2025
Processo nº 469/2025

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da Constituição Estadual, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos do § 3º do art. 66 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da Constituição Estadual passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimo:

“Art. 55. Fica instituído o Regime de Limitação de Gastos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado, que vigorará até o exercício financeiro de 2026, nos termos dos arts. 56 a 59 deste Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias.”
(NR)

"Art. 56.

§ 1º:

.....

IV - para os exercícios de 2024 a 2026, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro que vier a substituí-lo, acumulado no período de 12 (doze) meses encerrado em abril do exercício anterior ao que se refere a lei orçamentária.

.....

§ 6º:

.....

V - o limite individualizado dos créditos suplementares e especiais de que trata o inciso IV deste parágrafo, para o exercício de 2026, poderá ser de até 100% (cem por cento) do valor nominal, correspondente ao incremento do duodécimo, no exercício de 2022 para o exercício de 2023, de cada Poder e Instituição.

....." (NR)

"Art. 59.

Parágrafo único. Fica vedado ao Poder Executivo efetuar os repasses de que trata o art. 168 da Constituição Federal, em valores acima dos limites previstos nos §§ 1º ao 4º e nos incisos III IV e V do § 6º do art. 56 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias."
(NR)

Art. 2º Os arts. 55, 56, 57, 58 e 59 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da Constituição Estadual ficam revogados a partir de 1º de janeiro de 2027.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande,

Deputado GERSON CLARO DINO
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP
2º Secretário

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 40/2025

Campo Grande, 11 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 66, inciso II, da Constituição Estadual, submeto à elevada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Emenda Constitucional que Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da Constituição Estadual, e dá outras providências.

A proposta de emenda à Constituição Estadual, que ora se encaminha, tem por objetivo alterar o prazo final de vigência do Regime de Limitação de Gastos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante no art. 55 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, para estabelecer que ele vigorará até o exercício financeiro de

2026, a contar de sua promulgação.

Em decorrência do novo prazo de vigência altera-se a redação do inciso IV do § 1º do art. 56 para colocá-lo em conformidade com o disposto no caput do art. 55 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias.

O acréscimo do inciso V ao § 6º do art. 56 tem por objetivo estabelecer que, no exercício de 2026, os créditos suplementares e os especiais, de que trata o inciso IV do § 6º do referido art. 56, consignados aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública do Estado, observado o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, poderão ser concedidos no limite individualizado de até 100% (cem por cento) do valor nominal, correspondente ao incremento do duodécimo, no exercício de 2022 para o exercício de 2023, de cada Poder e Instituição.

A modificação na redação do parágrafo único do art. 59 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias apenas inclui o inciso V, acrescentado ao § 6º do art. 56, na vedação ao Poder Executivo de efetuar os repasses de que trata o art. 168 da Constituição Federal, em valores acima do limite nele previsto.

A revogação dos arts. 55, 56, 57, 58 e 59 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias, a partir de 1º de janeiro de 2027, é realizada em decorrência da perda de seus objetos, uma vez que as suas disposições vigorarão somente até o exercício financeiro de 2026.

Com essas razões, encaminho a esse colendo Parlamento Estadual a presente Proposta de Emenda Constitucional, contando com a imprescindível aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, para a sua aprovação.

Atenciosamente,

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Autor: Deputado RENATO CÂMARA

Projeto de Lei nº 294/2025

Processo nº 470/2025

Dispõe sobre a logística reversa das embalagens de produtos veterinários industrializados ou manipulados no Estado de Mato Grosso do Sul, sua destinação final ambientalmente adequada, e dá outras providências.

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o sistema de logística reversa das embalagens de produtos veterinários industrializados ou manipulados em desuso, vencidos ou contendo resíduos, como produtos biológicos, antimicrobianos, terapêuticos, endectocidas, ectoparasiticidas, endoparasiticidas, tônicos, fortificantes, desinfetantes, dermatológicos, perfurocortantes, hormônios e outros produtos veterinários, bem como dos insumos utilizados na aplicação destes, que deverão ter descarte e destinação final ambientalmente adequada, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei aplica-se aos produtos veterinários sob posse do consumidor final, não abrangendo hospitais, clínicas e ambulatórios veterinários, serviços de higiene e embelezamento animal, estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde animal, centros de controle de zoonoses e demais instituições similares.

Art. 2º. As empresas fabricantes, importadoras, distribuidoras e revendedoras dos produtos descritos no art. 1º são solidariamente responsáveis por estruturar, implementar e operacionalizar o sistema de logística reversa, garantindo a coleta nos pontos de recebimento, o tratamento e a destinação final ambientalmente adequada das embalagens e produtos veterinários em desuso ou vencidos.

§ 1º. A apresentação e aprovação de plano de logística reversa (PLR) junto ao órgão ambiental competente será condição para a obtenção ou renovação do licenciamento ambiental das empresas mencionadas no caput.

§ 2º. As empresas referidas no caput deste artigo deverão prestar assistência e capacitação aos estabelecimentos que comercializem ou distribuam os produtos, promover a divulgação do sistema junto aos consumidores e manter atualizadas, à disposição do órgão estadual competente, as informações completas sobre as ações sob sua responsabilidade.

§ 3º. É vedado o reuso de medicamentos descartados na forma desta Lei para uso veterinário ou quaisquer outros fins.

Art. 3º. Os estabelecimentos que comercializem ou distribuam os produtos mencionados no art. 1º, incluindo farmácias veterinárias e lojas de produtos para animais, ficam obrigados a aceitar a devolução das unidades usadas, vencidas ou

inservíveis, cujas características sejam similares às aquelas comercializadas ou distribuídas.

Art. 4º. Os medicamentos ou produtos recebidos nos termos do artigo anterior deverão ser acondicionados em embalagens invioláveis, estanques, resistentes a impactos e rupturas, com acesso individual para a retirada dos produtos nelas depositados, devidamente identificadas conforme regulamento, e localizadas nas áreas de comercialização ou recepção dos estabelecimentos.

§ 1º. É proibido o esvaziamento ou a reembalagem dos produtos coletados em qualquer fase do processo, desde a coleta e o transporte interno e externo até o tratamento e a destinação final.

§ 2º. Os estabelecimentos referidos no art. 2º poderão encaminhar as embalagens coletadas diretamente às unidades de tratamento ou disposição final devidamente licenciadas.

Art. 5º. Os estabelecimentos responsáveis pelo recebimento dos produtos deverão proceder às alterações em seus respectivos Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), incorporando as etapas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Parágrafo único. O responsável técnico pelo PGRSS será o responsável técnico do estabelecimento.

Art. 6º. A entrega das embalagens contendo produtos veterinários industrializados ou manipulados em desuso, vencidos ou contendo resíduos, bem como dos insumos utilizados em sua aplicação, por parte dos consumidores, será de caráter voluntário.

Parágrafo único. Com o objetivo de promover o engajamento do consumidor, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes deverão elaborar e implementar plano de comunicação, disponibilizando informações claras e acessíveis sobre a importância do descarte correto e os locais de recebimento, por meio de mídias digitais e sítios eletrônicos.

Art. 7º. Após a entrega dos produtos ou embalagens descritos no art. 1º aos pontos de coleta, estes deverão informar às empresas distribuidoras, revendedoras, fabricantes ou importadoras as quantidades recebidas (em quilogramas, mililitros, litros e/ou unidades), encaminhando cópia do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR.

§ 1º. A empresa deverá fornecer recibo ao consumidor final no ato da entrega.

§ 2º. O regulamento definirá os prazos e procedimentos aplicáveis.

§ 3º. Todos os estabelecimentos abrangidos por esta Lei deverão manter registros escritos dos volumes e massas coletadas, notas de transporte, tratamento e/ou destinação final, para fins de fiscalização sanitária e ambiental.

§ 4º. Os pontos fixos autorizados para o recebimento e o sistema de logística reversa serão implantados de forma gradual e progressiva, no prazo máximo de três anos, conforme cronograma a ser estabelecido em regulamento.

Art. 8º. Os recipientes com carga volumétrica completa deverão ser fechados e lacrados, sendo armazenados, até a coleta, em local específico e identificado, conforme dispuser o regulamento.

Art. 9º. Os estabelecimentos responsáveis pela destinação adequada dos produtos recolhidos deverão ajustar seus Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) ou seus Planos de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS), conforme o caso, incorporando as etapas sob suas respectivas responsabilidades.

Art. 10. Todas as etapas de transporte externo, tratamento e destinação final deverão ser executadas em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente, por empresas, veículos e equipamentos devidamente licenciados.

Art. 11. Ficam proibidas as seguintes formas de destinação final dos produtos, embalagens e insumos tratados por esta Lei:

I - lançamento in natura a céu aberto, em áreas urbanas ou rurais;

II - queima a céu aberto, em recipientes ou instalações não licenciadas;

III - lançamento em corpos d'água, terrenos baldios, poços, cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem, esgotos ou áreas sujeitas a inundações;

IV - disposição em aterros sanitários que não sejam de classe I (resíduos perigosos).

Art. 12. É facultado aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes contratar ou instituir entidade

gestora para a estruturação, implementação e operacionalização do sistema de logística reversa dos produtos e embalagens abrangidos por esta Lei.

Parágrafo único. As entidades gestoras ou sistemas individuais deverão fornecer ao órgão ambiental competente informações sobre o desempenho do sistema, conforme dispuser o regulamento.

Art. 13. As embalagens secundárias de produtos veterinários recolhidas e destinadas à reciclagem, em conformidade com o disposto nesta Lei, poderão ser elegíveis para o Crédito de Reciclagem “Recicla + MS”, nos termos da regulamentação estadual específica.

Art. 14. Os mecanismos de fiscalização do cumprimento desta Lei serão objeto de regulamentação.

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de novembro de 2025.

RENATO CÂMARA
Deputado Estadual-MDB
Coordenador Frente Parlamentar do Leite

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição que dispõe sobre a logística reversa das embalagens de produtos veterinários industrializados ou manipulados no Estado de Mato Grosso do Sul, estabelecendo normas para sua destinação final ambientalmente adequada. A proposta resulta de estudos e discussões conduzidos no âmbito do Grupo Técnico da Frente Parlamentar do Leite, com a participação de especialistas e representantes de diversas instituições, entre elas AGRAER, IAGRO, Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), Sindicato Rural de Campo Grande, Sindicato dos Médicos Veterinários de MS, UFMS, Vigilância Ambiental do Estado, SEMADESC e Prefeitura de Sidrolândia, empresa VetMais Agropecuária e Secretária de Estado de Saúde.

O objetivo principal é criar mecanismos legais que permitam ao poder público e ao setor privado cooperar para reduzir a contaminação do solo, dos lençóis freáticos e das águas superficiais por substâncias químicas e resíduos biológicos, contribuindo para a saúde humana e animal, a sustentabilidade da produção rural e o cumprimento das diretrizes ambientais estaduais.

A proposta foi elaborada com base em ampla pesquisa técnica e normativa, abrangendo, entre outros, os seguintes instrumentos:

1. Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
2. RDC/ANVISA nº 222/2018;
3. Resolução CONAMA nº 358/2005;
4. Resolução SEMADE/MS nº 33/2016;
5. Decreto Estadual nº 16.089/2023;
6. Resolução SEMAGRO nº 698/2020;
7. Sistema SISREV/MS;
8. Lei Estadual nº 11.050/MS (Logística Reversa de Embalagens);
9. Lei Estadual nº 18.336/2022 (Logística Reversa de Medicamentos - SC);
10. Lei Estadual nº 17.211/2012 (Destinação de Medicamentos - PR).

Após ampla análise e debate técnico, chegou-se a um texto equilibrado, que assegura a proteção ambiental e prioriza a orientação e a conformidade ambiental dos usuários de produtos veterinários, em detrimento de medidas meramente punitivas. Diante da relevância social e ambiental da matéria, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Autor: Deputado ZÉ TEIXEIRA
Projeto de Lei nº 295/2025
Processo nº 471/2025

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Romaria Diocesana em honra à Nossa Senhora Aparecida, no Distrito de Vila São Pedro, em Dourados e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a Romaria Diocesana em honra à Nossa Senhora Aparecida, no Distrito de Vila São Pedro, em Dourados.

Art. 2º A Romaria Diocesana em honra a Nossa Senhora Aparecida, no Distrito de Vila São Pedro, às margens da BR-163, em Dourados, é realizada anualmente no dia 12 de outubro sob a orientação da Cúria Diocesana de Dourados, tem como objetivo exaltar e festejar a devoção à Nossa Mãe Aparecida, rainha e Padroeira do Brasil, rosto do povo trabalhador sul-matogrossense.

Art. 3º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 12 de novembro de 2025.

Zé Teixeira
Deputado Estadual - PSDB
2º Vice-Presidente

(012/2025)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa visa consolidar um dos mais relevantes eventos que acontece no município de Dourados, precisamente a Romaria Diocesana em honra à Nossa Senhora Aparecida. Celebrando o Dia da Padroeira do Brasil, que ocorre no Santuário de Nossa Senhora Aparecida, no Distrito de Vila São Pedro, às margens da BR-163, exalta e festeja a devoção à Nossa Mãe Aparecida, rainha e Padroeira do Brasil, rosto do povo trabalhador sul-matogrossense, tornou-se uma das maiores manifestações religiosas da região.

A romaria em questão inicia-se ainda de madrugada do dia 12 de outubro de cada ano, com devotos saindo a pé de diversos pontos da cidade de Dourados durante a madrugada e seguindo a pé até o santuário, a 20 km da área central. Na programação consta a recitação do santo terço, acolhida da Imagem de Nossa Senhora Aparecida e a celebração da Santa Missa, às 5h30, normalmente presidida pelo bispo diocesano. Após a missa, ocorre a "Coroação da Mãe de Deus".

O evento religioso busca agradecer a Nossa Senhora pela sua proteção, exaltando a Mãe de Deus para que nos abençoe com seus milagres, tornando-se uma imensa alegria e devoção exaltar e festejar aquela que é a Padroeira do Brasil, que tem o rosto dos fiéis católicos sul-matogrossenses, na qual depositam suas esperanças.

Data muito especial, de espiritualidade inquestionável, que neste ano pelo menos 60 (sessenta) mil pessoas participaram, na manhã de domingo (12/10) da 26ª Romaria Diocesana em honra à Nossa Senhora Aparecida, em Dourados, a 251 km de Campo Grande, no Distrito de Vila São Pedro. As celebrações pelo Dia da Padroeira do Brasil ocorrem no Santuário de Nossa Senhora Aparecida, sendo que a acolhida da Imagem de Nossa Senhora Aparecida e a celebração da Santa Missa, atualmente são presididas pelo bispo diocesano, Dom Henrique Aparecido de Lima e co-celebração do padre Cristiano dos Santos, reitor do santuário.

Dessa forma, diante da relevância do tema, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a Romaria Diocesana em honra à Nossa Senhora Aparecida, no Distrito de Vila São Pedro, às margens da BR-163, em Dourados, realizada anualmente, no dia 12 de outubro, sob a orientação da Cúria Diocesana de Dourados, uma celebração profundamente enraizada na identidade local, marcada por expressiva participação comunitária de vários segmentos da sociedade, e que neste ano teve como tema: Mãe Aparecida, Acolhe-nos como peregrinos da esperança.

Autor: Deputado ZÉ TEIXEIRA
Projeto de Lei nº 296/2025
Processo nº 472/2025

Declara de Utilidade Pública Estadual a Fundação Anália Franco de Maracaju, com sede no município de Maracaju.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Fundação Anália Franco de Maracaju, com sede no município de Maracaju.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 12 de novembro de 2025.

Zé Teixeira
Deputado Estadual PSDB

(011/2025)

JUSTIFICATIVA

A Fundação Anália Franco de Maracaju - Lar do Idoso, localizada no município de Maracaju, é uma instituição de natureza civil, devidamente cadastrada, com sede própria, regida por regras de direito privado, assistencialista, filantrópica e sem fins lucrativos e econômicos, com duração por tempo indeterminado.

Tendo por objetivo atendimento individual ao idoso, visando à saúde e o bem-estar geral com prestação de serviços especializados de enfermagem, nutricionista, fisioterapeuta e cuidadores, ou seja, promovendo a solidariedade e o amparo aos que mais precisam, ou ainda, àqueles que necessitam de atendimento permanente ou temporário e aos idosos abandonados pela família.

A Fundação Anália Franco de Maracaju - Lar do Idoso, se dedica à assistência social, inspirada nos princípios e na obra da educadora e filantropa Anália Emília Franco Bastos (1853-1919), que teve uma longa trajetória dedicada à educação e assistência social no Estado de São Paulo, onde fundou mais de 100 (cem) creches-escolas, asilos, oficinas profissionalizantes e outras instituições. Suas obras visavam acolher e educar crianças e mulheres em situação de vulnerabilidade social, incluindo filhos de escravizados após a Lei do Ventre Livre.

A Fundação em questão surgiu como parte da rede de instituições que adotaram o nome e a filosofia de Anália Franco, seguindo seus ideais e operando como uma entidade de utilidade pública no município.

A missão da Fundação Anália Franco de Maracaju é promover o bem, a solidariedade e o amparo aos que mais precisam, atuando especificamente como um Lar do Idoso (ou Lar para Idosos), tendo como objetivos principais:

- Assistência social: Oferecer acolhimento e assistência integral ou temporária a idosos em situação de vulnerabilidade;
- Bem-estar e qualidade de vida: Realizar atividades e buscar melhorias que atendam às necessidades dos residentes, como momentos de lazer para amenizar a saudade e promover a socialização; e, ainda,
- Crescimento espiritual: Manter vivos os princípios de auxílio ao próximo, inspirados na obra da educadora e filantropa Anália Franco.

Logo, a aprovação desta proposição reconhecerá a atuação e a importância do trabalho social e filantrópico da Fundação Anália Franco de Maracaju, realizado com altruísmo, sobretudo no acolhimento e assistência integral a idosos em situação de vulnerabilidade, no município de Maracaju.

Por todo o exposto, e tendo o município de Maracaju declarado a referida entidade de Utilidade Pública, conforme Lei Municipal nº 2.230, de 4 de setembro de 2025, demandando pelo apoio dos demais Membros deste Parlamento para sua regular tramitação e consequente aprovação.

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(1092)

PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 206 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 19/11/2025

1 - Projeto de Lei nº 296/2025
Processo nº 472/2025

Deputado ZÉ TEIXEIRA - Declara de Utilidade Pública Estadual a Fundação Anália Franco de Maracaju, com sede no município de Maracaju.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 18/11/2025

- 1 - Projeto de Lei nº 289/2025
Processo nº 464/2025

Deputado CARAVINA - Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Morena Campo Grande, com sede e foro no Município de Campo Grande.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 13/11/2025

- 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2025
Processo nº 460/2025

MESA DIRETORA (2025-2026) - Ratifica os Convênios ICMS, Ajustes SINIEF e Protocolo ICMS, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos da Mensagem n. 35/2025 do Governo do Estado, de 3 de novembro de 2025.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO
(ART. 311, § 3º DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 04/12/2025

- 1 - Projeto de Emenda Constitucional nº 002/2025
Processo nº 469/2025

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 40/2025 - Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da Constituição Estadual, e dá outras providências.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 19/11/2025

- 1 - Projeto de Lei nº 294/2025
Processo nº 470/2025

Deputado RENATO CÂMARA - Dispõe sobre a logística reversa das embalagens de produtos veterinários industrializados ou manipulados no Estado de Mato Grosso do Sul, sua destinação final ambientalmente adequada, e dá outras providências.

- 2 - Projeto de Lei nº 295/2025
Processo nº 471/2025

Deputado ZÉ TEIXEIRA - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Romaria Diocesana em honra à Nossa Senhora Aparecida, no Distrito de Vila São Pedro, em Dourados e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 18/11/2025

- 1 - Projeto de Lei nº 286/2025
Processo nº 461/2025

PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO N.º 168.0.073.0172/2025/GPR - Dispõe sobre a reorganização das serventias notariais e de registros nas comarcas de Ivinhema e Sidrolândia.

- 2 - Projeto de Lei nº 287/2025
Processo nº 462/2025

Deputada GLEICE JANE - Dispõe sobre o mapeamento, organização e divulgação dos dados sobre os impactos da crise climática na vida de meninas e mulheres no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 288/2025
Processo nº 463/2025

Deputado JAMILSON NAME - Dispõe sobre a criação de Salas de Integração Sensorial em órgãos públicos e espaços de atendimento coletivo no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

4 - Projeto de Lei nº 290/2025
Processo nº 465/2025

Deputado ANTONIO VAZ - Institui a Política Estadual de qualificação técnica para jovens em situação de acolhimento em Mato Grosso do Sul.

5 - Projeto de Lei nº 291/2025
Processo nº 466/2025

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 37/2025 - Autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Poder Executivo Estadual a doar, com encargos, ao Município de Miranda-MS, o imóvel urbano e as construções de sua propriedade que especifica, e dá outras providências.

6 - Projeto de Lei nº 292/2025
Processo nº 467/2025

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 38/2025 - Autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Poder Executivo Estadual a doar, com encargos, ao Município de Coxim-MS, o imóvel de sua propriedade que especifica, e dá outras providências.

7 - Projeto de Lei nº 293/2025
Processo nº 468/2025

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 39/2025 - Acrescenta e altera a redação de dispositivos da Lei nº 6.300, de 5 de setembro de 2024, nos termos que menciona, e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 13/11/2025

1 - Projeto de Lei nº 283/2025
Processo nº 457/2025

Deputado RENATO CÂMARA - Dispõe sobre a vedação à reconstituição de produtos lácteos em pó de origem importada, quando destinados ao consumo alimentar, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 284/2025
Processo nº 458/2025

Deputado LÍDIO LOPES - Dispõe sobre a proibição da reconstituição de leite em pó de origem importada para comercialização como leite fluido no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 285/2025
Processo nº 459/2025

Deputado LÍDIO LOPES - Dispõe sobre medidas de incentivo, valorização e fortalecimento da cadeia produtiva do leite no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/11/2025

1 - Projeto de Lei nº 281/2025
Processo nº 455/2025

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 36/2025 - Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com garantia da União, e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 282/2025

Processo nº 456/2025

Deputada GLEICE JANE - Institui a Política Estadual de Enfrentamento a Golpes Digitais e Estabelece Diretrizes de Atendimento às Vítimas por Meio Do “Disque Golpe” no Estado de Mato Grosso do Sul.

PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 13/11/2025

1 - [Projeto de Lei nº 117/2022](#)

Processo nº 134/2022

Deputado PEDRO KEMP - Dispõe sobre a divulgação de informações e ou de alertas contra o racismo, a discriminação racial e as demais formas correlatas de intolerâncias em eventos culturais ou esportivos, sediados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

2 - [Projeto de Lei nº 257/2025](#)

Processo nº 429/2025

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 32/2025 - Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro do ano de 2026.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

ATA Nº 128 – 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ATA DA CENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ESTADO DO PANTANAL.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e três minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Gerson Claro e secretariada pelos Deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Cento e Vinte e Sete da Centésima Terceira Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 168.0.073.0172/25 do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 4092/25 da Presidência República; Ofício nº 0691/25 da Caixa Econômica Federal; Ofícios nºs 85009 e 85327/25 do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Ofícios nºs 47571, 47574, 47577 e 47593/25 da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 01349/25 da Prefeitura Municipal de Nova Andradina; Cartas nºs 1204, 1205 e 1208/25 da Energisa Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Paulo Corrêa, Antonio Vaz, Paulo Duarte e Caravina. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados Lia Nogueira, Gleice Jane, Coronel David, João Henrique, Jamilson Name, Zé Teixeira e Pedro Kemp. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usou da palavra o Deputado João Henrique. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado em **discussão única e votação nominal** o **Projeto de Decreto Legislativo nº 9/25** de autoria da Mesa Diretora. Foi aprovado em **segunda discussão e votação nominal** o **Projeto de Lei nº 141/25** de autoria da Deputada Mara Caseiro. Foi aprovado em **primeira discussão e votação nominal** o **Projeto de Lei nº 281/25** de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Lia Nogueira endereçada à Prefeitura Municipal de Costa Rica-MS, pela realização do Projeto Primavera 2025; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Lia Nogueira endereçada à Soldado Polyana Wruck, do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBMMS), pela conclusão do Curso de Salvamento em Altura (CSALT), tornando-se a primeira mulher formada nessa especialidade pela Corporação; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Pedro Kemp endereçada ao Cedami (Centro de Apoio ao Migrante), pelos seus 41 anos de atuação em Campo Grande; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Marcio Fernandes endereçada ao Sr. Adenir Rangel Correia, pelos relevantes serviços prestados, de forma voluntária e comunitária, ao Município de Rio Verde de Mato Grosso e à sua população; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Mara Caseiro endereçada ao Policial Militar Primeiro-Sargento Altamiro Pereira; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Roberto Hashioka endereçada ao Senhor Gimi Leandro de Oliveira, proprietário da Empresa Jangada Transportes de Passageiros, que encerrou suas atividades após 32 anos de história em Novo Horizonte do Sul/MS; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçada ao Chef Willian Utida, do Utida Sushi Bar, localizado no município de Dourados/MS, pela brilhante conquista do 1º lugar no Campeonato Brasileiro de Sushi 2025, realizado nos dias 22 e 23 de outubro, durante o Seafood Show Latin America, no Distrito Anhembi, em São Paulo; **Requerimento de Informações** de autoria da Deputada Gleice Jane; **Indicações** de autoria dos Deputados Pedro Kemp, Lia Nogueira, Renato Câmara, Gerson Claro, Zé Teixeira, Paulo Corrêa, Jamilson Name, Neno Razuk, Mara Caseiro, Antonio Vaz, Zeca do PT, Lidio Lopes e Roberto Hashioka. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Não houve oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, onze de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Deputado GERSON CLARO
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP
2º Secretário

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Contratada: **ESCOLA DE DIREITO DA ASSOCIAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO – EDAMP.**

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O contrato está sendo encerrado por motivo de vencimento de contrato.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- as obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- as garantias sobre bens e serviços entregues/prestados, tanto a legal quanto possível garantia convencional;

Reitera que o foro para dirimir qualquer conflito decorrente do contrato em epígrafe será o da Comarca de Campo Grande – MS.

E assim, firma o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Campo Grande – MS, 07 de novembro de 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Deputado Paulo Corrêa
1º Secretário da ALEMS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023.
PREGÃO Nº 003/2023.

PARTES: Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS.

Contratada: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 31/10/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, III, c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 190 da Lei nº 14.133/21.

ASSINAM: Contratante: Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS.

Contratado: Sr. Odair Elias Alba – Representante legal.

Campo Grande - MS, 03 novembro de 2025

ROBERTO VALENTIM CIESLAK FILHO
Agente de Contratação**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023.
PREGÃO Nº 003/2023.PARTES: Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS.
Contratada: COMERCIAL K&D LTDA -EPP.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 31/10/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, III, c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 190 da Lei nº 14.133/21.**ASSINAM:** Contratante: Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS.
Contratado: Sr. Gilson de Oliveira Domingos – Representante.

Campo Grande - MS, 03 novembro de 2025

ROBERTO VALENTIM CIESLAK FILHO
Agente de Contratação**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023.
PREGÃO Nº 003/2023.PARTES: Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS.
Contratada: CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 31/10/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, III, c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 190 da Lei nº 14.133/21.**ASSINAM:** Contratante: Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS.
Contratado: Sr. Cezar Antônio Ziliotto – Representante legal.

Campo Grande - MS, 03 novembro de 2025

ROBERTO VALENTIM CIESLAK FILHO
Agente de Contratação**AGENDA**

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
13/11/2025 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia

FRENTES PARLAMENTARES – 2025
12ª Legislatura - (2023/2026) - 3ª Sessão Legislativa**FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA**

Ato 61 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2609 de 13/03/2024, pág. 14.

Caravina (PSDB) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)	Zeca do PT (PT)
Lídio Lopes (Patriota)	Zé Teixeira (PSDB)
Londres Machado (PP)	

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ato 62 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2619 de 27/03/2024, pág. 13.

Lídio Lopes (Patriota) - Coordenador	João Henrique (PL)
Caravina (PSDB)	Lia Nogueira (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Zeca do PT (PT)

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ato 63 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2619 de 27/03/2024, pág. 14.

Lídio Lopes (Patriota) - Coordenador	João Henrique (PL)
Caravina (PSDB)	Lia Nogueira (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Zeca do PT (PT)

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ato 80 - MD de 25/06/2024, publicado no DOALMS 2677 de 27/06/2024, pág. 11/12

Mara Caseiro (PSDB) - Coordenadora	Coronel Davi (PL)
Gleice Jane (PT)	Jamilson Name (PSDB)
João Henrique (PL)	Junior Mochi (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)	Lídio Lopes (Patriota)
Lucas de Lima (Sem Partido)	Marcio Fernandes (MDB)
Paulo Duarte (PSB)	Pedrossian Neto (PSD)
Professor Rinaldo (Podemos)	Renato Câmara (MDB)
Roberto Hashioka (União)	

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA

Ato 87 - MD de 28/08/2024, publicado no DOALMS 2713 de 29/08/2024, pág. 9

João Henrique (PL) - Coordenador	Coronel David (PL)
----------------------------------	--------------------

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO DIREITO DE PROPRIEDADE - FPDP

Ato 02 - MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 21

Coronel David (Coordenador)	Neno Razuk
Antonio Vaz	Paulo Corrêa
João Henrique	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	Zeca do PT
Mara Caseiro	Zé Teixeira
Marcio Fernandes	

FRENTE PARLAMENTAR INVASÃO ZERO - FPIZ

Ato 03 - MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 22

Coronel David (Coordenador)	Marcio Fernandes
Antonio Vaz	Neno Razuk
Jamilson Name	Paulo Corrêa
João Henrique	Professor Rinaldo
Junior Mochi	Renato Câmara
Lia Nogueira	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	Zé Teixeira
Mara Caseiro	

FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA**E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – FPSPSP**

Ato 04 - MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 22

Coronel David (Coordenador)	Marcio Fernandes
Antonio Vaz	Neno Razuk
João Henrique	Paulo Corrêa
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Londres Machado	Professor Rinaldo
Lucas de Lima	Roberto Hashioka
Mara Caseiro	Zé Teixeira

FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS

Ato 08 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 23/24

Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Junior Mochi	

FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Ato 09 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 24

Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Junior Mochi	

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Ato 10 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 24/25

Renato Câmara (Coordenador)	Lucas de Lima
Antonio Vaz	Mara Caseiro
Coronel David	Marcio Fernandes
Gleice Jane	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Londres Machado	

FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS

Ato 11 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 25

Renato Câmara (Coordenador)	Londres Machado
Antonio Vaz	Lucas de Lima
Coronel David	Marcio Fernandes
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Lídio Lopes	Zeca do PT

FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE

Ato 12 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 25/26

Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Paulo Corrêa
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	

FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA

Ato 13 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 26

Renato Câmara (Coordenador)	Neno Razuk
Antonio Vaz	Paulo Corrêa
Coronel David	Pedro Kemp
Gerson Claro	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Mara Caseiro	Roberto Hashioka
Marcio Fernandes	

FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO VAREJO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATO GROSSO DO SUL

Ato 14 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 26/27

Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Caravina	Paulo Corrêa
Gerson Claro	Paulo Duarte
Gleice Jane	Pedro Kemp
Jamilson Name	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	

FRENTE PARLAMENTAR DA AVICULTURA Ato 15 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág 27	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Paulo Corrêa
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR DE LIMITES, DIVISAS TERRITORIAIS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Ato 16 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág 27/28	
Renato Câmara (Coordenador)	Paulo Corrêa
Gerson Claro	Paulo Duarte
Lia Nogueira	Pedrossian Neto
Mara Caseiro	Roberto Hashioka
Marcio Fernandes	Zeca do PT
Neno Razuk	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Ato 07 – MD de 26/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 5/6	
Lidio Lopes (Coordenador)	Paulo Corrêa
Caravina	Paulo Duarte
Jamilson Name	Renato Câmara
Marcio Fernandes	Zé Teixeira
FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ EM DEFESA DA FAMÍLIA - FPCDF Ato 17 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 6	
Antonio Vaz (Coordenador)	Marcio Fernandes
Coronel David	Neno Razuk
João Henrique	Pedrossian Neto
Lidio Lopes	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO Ato 18 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 6/7	
Pedro Kemp (Coordenador)	Paulo Corrêa
Jamilson Name	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Mara Caseiro	Renato Câmara
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA Ato 19 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 7	
Pedro Kemp (Coordenador)	Marcio Fernandes
Gerson Claro	Mara Caseiro
Jamilson Name	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Lia Nogueira	Renato Câmara
FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA Ato 20 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 7/8	
Caravina (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Jamilson Name	Professor Rinaldo
Junior Mochi	Renato Câmara
Lia Nogueira	Zeca do PT
Lidio Lopes	Zé Teixeira
Londres Machado	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ROTA BIOCEÂNICA RODOFERROVIÁRIA E ENERGÉTICA Ato 21 – MD de 06/03/25, publicado no DO ALMS 2824 de 19/03/25, pág 15	
Zeca do PT (Coordenador)	Lucas de Lima
Antonio Vaz	Mara Caseiro
Caravina	Marcio Fernandes
Coronel David	Neno Lopes
Gerson Claro	Paulo Corrêa
Gleice Jane	Paulo Duarte
Jamilson Name	Pedro Kemp
João Henrique	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Renato Câmara
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Lidio Lopes	Roberto Hashioka
Londres Machado	Zé Teixeira

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Ato 22 – MD de 06/03/25, publicado no DO ALMS 2824 de 19/03/25, pág 16	
Lidio Lopes (Coordenador)	Paulo Corrêa
Caravina	Paulo Duarte
Jamilson Name	Renato Câmara
Marcio Fernandes	Zé Teixeira
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO Ato 23 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 20	
Pedrossian Neto (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
João Henrique	Professor Rinaldo
Lia Nogueira	Roberto Hashioka
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS Ato 25 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 21	
Pedrossian Neto (Coordenador)	Mara Caseiro
Coronel David	Neno Razuk
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Lucas de Lima	Zeca do PT
Marcio Fernandes	
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO COOPERATIVISMO Ato 26 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 21	
Professor Rinaldo (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Caravina	Neno Razuk
Coronel David	Paulo Corrêa
Gerson Claro	Paulo Duarte
Gleice Jane	Pedro Kemp
Jamilson Name	Pedrossian Neto
João Henrique	Renato Câmara
Junior Mochi	Roberto Hashioka
Lia Nogueira	Zeca do PT
Londres Machado	Zé Teixeira
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA Ato 27 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 22	
Mara Caseiro (Coordenadora)	Pedro Kemp
Antonio Vaz	Pedrossian Neto
Jamilson Name	Professor Rinaldo
João Henrique	Roberto Hashioka
Junior Mochi	Zeca do PT
FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Ato 28 – MD de 10/04/25, publicado no DO ALMS 2840 de 11/04/25, pág 11	
Pedro Kemp (Coordenador)	Lia Nogueira
Caravina	Mara Caseiro
Coronel David	Marcio Fernandes
Gleice Jane	Paulo Duarte
Jamilson Name	Renato Câmara
Junior Mochi	Zeca do PT
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE Ato 38 – MD de 18/08/25, publicado no DO ALMS 2915 de 20/08/25, pág 13	
Lia Nogueira (Coordenadora)	Neno Razuk
Antonio Vaz	Paulo Duarte
Caravina	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	Zeca do PT
Marcio Fernandes	



Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

Data Comemorativa	Eventos no Estado/MS	Lei nº	Data	D.O. nº	Data
1º de novembro	Dia do Agente de Segurança Patrimonial	3.429	31/10/2007	7.085	14/11/2007
1º de novembro	Dia Estadual do Evangelho	4.277	10/12/2012	8.331	11/12/2012
3 de novembro	Dia do Barbeiro, Cabeleireiro e atividades afins	2.316	25/10/2001	5.621	26/10/2001
5 de novembro	Dia do Técnico Agrícola	1.487	19/4/1994	3.771	20/4/1994
5 de novembro	Dia Estadual do Escrivão	5.908	27/6/2022	10.873	28/6/2022
6 de novembro	Dia da Literatura Sul-Mato-Grossense	3.486	28/12/2007	7.122	31/12/2007
7 de novembro	Dia Estadual do Radialista	3.764	27/10/2009	7.572	28/10/2009
7 de novembro	Dia do Orgulho Crespo de Mato Grosso do Sul	5.206	6/6/2018	9.671	7/6/2018
12 de novembro	Dia do Laçador	4.108	10/11/2011	8.067	11/11/2011
9, 10 e 11 de novembro	EXPOIVI – Exposição Agropecuária, Comercial, Industrial e da Agricultura Familiar de Ivinhema	5.081	7/11/2017	9.527	8/11/2017
12 de novembro	Dia do Pantanal	5.518	2/6/2020	10.188	3/6/2020
13 de novembro	Dia do Ambientalista	4.074	24/8/2011	8.019	25/8/2011
15 de novembro	Dia do Esporte Amador	5.333	22/4/2019	9.889	25/4/2019
15 de novembro	Dia da Assembleia de Deus no Estado de Mato Grosso do Sul	5.507	18/5/2020	10.175	19/5/2020
15 e 16 de novembro	Festival das Águas	4.418	17/10/2013	8.539	18/10/2013
16 de novembro	Dia Estadual do Ostomizado	5.200	28/5/2018	9.665	29/5/2018
17 de novembro	Dia Estadual da Prematuridade	5.102	4/12/2017	9.547	6/12/2017
18 de novembro	Dia da Consciência Negra	3.318	15/12/2006	6.870	18/12/2006
18 de novembro	Campanha de Combate à Violência contra os Profissionais da Saúde	6.410	22/5/2025	11.836	23/5/2025
19 de novembro	Dia Estadual do Empreendedorismo Feminino	5.828	8/3/2022	10.773	9/3/2022
19 de novembro	Dia Estadual do Cinema e do Audiovisual Sul-Mato-Grossense	5.982	28/11/2022	11.000	29/11/2022
20 de novembro	Dia Estadual do Biomédico	5.861	20/4/2022	10.810	25/4/2022
22 de novembro	Dia da Comunidade Libanesa	3.438	21/11/2007	7.097	22/11/2007
24 de novembro	Semana Estadual de Prevenção e Combate ao Câncer de Pele	4.471	20/2/2014	8.622	21/2/2014
25 de novembro	Dia do Comunitário	1.691	2/9/1996	4.359	3/9/1996
25 de novembro	Dia Estadual do Investigador de Polícia Civil	5.848	12/4/2022	10.805	13/4/2022
Mês de novembro	Semana Estadual dos Direitos Humanos	5.521	2/6/2020	10.188	3/6/2020
30 de novembro	Dia Estadual do Síndico	5.833	10/3/2022	10.775	11/3/2022
1º domingo do mês de novembro	Festa da Costela na Brasa no Fogão de Chão	4.478	24/3/2014	8.642	25/3/2014
3º domingo do mês de novembro	Peixada da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária	5.339	6/5/2019	9.896	7/5/2019
Quinta-feira da quarta semana/novembro	Dia Estadual de Ação de Graças	3.739	22/9/2009	7.548	23/9/2009
Primeira semana/novembro	Semana Estadual de Combate aos Crimes de Internet	4.767	24/11/2015	9.052	25/11/2015
Terceira semana/novembro	Japan Fest – Festival do Japão	4.308	21/12/2012	8.340	26/12/2012
Terceira semana/novembro	Pantanal Extremo – Jogos de Aventura de Corumbá	4.522	23/4/2014	8.662	24/4/2014
Terceira semana/novembro	Encontro das Micros e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul	5.353	14/6/2019	9.924	17/6/2019
Última Semana/novembro	Festival da Guavira em Bonito	3.660	4/5/2009	7.451	5/5/2009
Primeira quinzena/novembro	Encontro com a Música Clássica	5.334	22/4/2019	9.889	25/4/2019
Mês de novembro	Festa da Melancia	4.198	23/5/2012	8.198	24/5/2012
Mês de novembro	Festa do Cordeiro de Sidrolândia	4.585	7/11/2014	8.795	10/11/2014
Mês de novembro	Novembro Azul	4.636	24/12/2014	8.828	26/12/2014
Mês de novembro	Festival de Música Eclética	5.020	14/7/2017	9.452	18/7/2017
Mês de novembro	Calendário Educação Ambiental no Pantanal	5.348	30/5/2019	9.914	31/5/2019
Mês de novembro	Mês de Enfrentamento à Triplíce Epidemia: Dengue, Zika e Chikungunya	5.370	15/7/2019	9.943	16/7/2019
1º de novembro	Dia do Agente de Segurança Patrimonial	3.429	31/10/2007	7.085	14/11/2007
1º de novembro	Dia Estadual do Evangelho	4.277	10/12/2012	8.331	11/12/2012



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL



O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
Telefone para contato: (67) 3389-6243